



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 207 / 2019

Andradas, 29 de novembro de 2019.

À Sua Excelência o senhor

Marcio Donizeti Teodoro

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que seja revista a resolução nº 155/2018, que "Dispõe sobre a regulamentação do uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Andradas, revoga a resolução 125/2013 e dá outras providências", uma vez que a mesma impossibilita o Agente Político de usufruir do veículo em suas funções, quanto à transportar pessoas que não fazem parte do quadro de Agentes e Servidores, ou seja, carona

Atenciosamente,

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador